



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Porto Alegre / nº485 – CEP 95875-000 – Fone: 51-36131177

ATA 29/2018

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, havendo quórum de nove vereadores e com a proteção de Deus, o Presidente Marcos Adriano Lerner declarou aberta a Sessão de Caráter Ordinário. Tribuna livre: não tem. Pedido de Informação: não tem. Indicação: Indicação nº 010/2018, do Vereador Marcos Roberto de Souza e Indicações nº 011/2018 e nº 012/2018, do Vereador Leo Mota. Correspondências: Ofícios 1157/2018 e 1199/2018 da REGOVNH. Grande Expediente: Vereador Leo Mota reclama por seu PR 003/2018 não ter ido para as Comissões, pois o sugeriram que apenas a Mesa Diretora tem autonomia para criar os projetos; conclui afirmando que é sua atribuição colocar projetos e que irá continuar seu trabalho, mesmo que o barrem. Projetos novos: PL 007/2018 do Poder Legislativo e PR 003/2018. Projetos em votação: não tem. Projetos em comissão: PL 050/2018, PL 051/2018, PL 052/2018, PL 053/2018, PL 07/2018 e PR 03/2018. Pronunciamentos pessoais: Vereador Sergio Sobrinho Cenci parabeniza a Educação e os professores pelo alto número do município no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); questiona o motivo dos projetos não terem ido a votação, justificando que há um importantíssimo projeto com o investimento de 20 milhões no município, o qual já deveria ter sido aprovado semana passada; por fim, diz que dará parecer favorável ao Projeto do Vereador Leo. Vereador Leo Mota concorda que o Projeto de alto investimento é muito importante, expondo seu voto favorável; pede transparência aos Vereadores, para que parem de trancar os Projetos pois há assuntos importantes a serem tratados. Vereador Ildo Jorge Diedrich comunica que será colocado fresado na Rua Florianópolis; também pede urgência para a votação do Projeto 050/2018, pois o empreendedor pode desistir do investimento pelo descaso dos Vereadores; para concluir, afirma que o Presidente insiste no erro do ex-Presidente Brito, pois também não instalou nenhum extintor, nem saída de emergência. Vereador Edevaldo Borges dos Santos se posiciona a favor do diálogo entre as Comissões, justificando que os Vereadores devem se esforçar para analisar os Projetos; concorda que o investimento de 20 milhões é muito importante, e pede uma análise ao PL 051/2018 para que não retirem a aveia. Vereador Marcos Roberto de Souza convida a todos para o almoço na Comunidade Concórdia dia 23/09; afirma que os Projetos de urgência que são para o bem do município devem ser aprovados independente do dia que chega à Casa ou do encontro das Comissões; diz que votará favorável a Resolução do Vereador Leo, pois ele está realizando o trabalho de Vereador; conclui dizendo que o crescimento do município é prioridade, e que o Presidente interfere nele quando tranca os Projetos, citando de exemplo o PL 050/2018, que já deveria estar aprovado a muito tempo. Espaço das Lideranças: Vereador Leo Mota pede que as empresas recebam um incentivo, e que o município e os municípios apoiem os comércios da cidade comprando aqui; concorda com os demais Vereadores em que projetos emergenciais são importantíssimos e devem ser votados no dia; acredita que os Vereadores devem ser bem orientados pelo jurídico e sugere que busquem adquirir conhecimento. Espaço de pronunciamentos do Presidente: Marcos Adriano Lerner informa que na quinta-feira (13) foi emitido o alvará e a obra foi desembargada, lembrando que as taxas foram pagas antes da obra ser embargada. Afirma que faz um trabalho transparente e correto. Afirma que o Assessor Jurídico pode orientar os Vereadores, mas a decisão é somente dos nove; a responsabilidade está com os Vereadores.

Os Projetos ficaram trancados pois as Comissões não estão se reunindo antes da Sessão – pedido já feito a mais tempo, jamais prejudicando o município, mas realizando as Sessões de maneira correta. A respeito do Projeto de Resolução do Vereador Leo Mota, afirma que jamais votaria contrário, mas que deve seguir o Regimento Interno, justificando que os Vereadores não podem determinar as despesas da Casa. Conclui dizendo que a solução é o diálogo e o seguimento da Lei. Nada mais havendo a constar e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a Sessão, e convocou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 24 de setembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos.

Álvaro Brandão.

Leo Mota.

Dilceu da Silva.

Marcos de Souza.

Edevaldo Borges.

Marcos Lerner.

Ildo Diedrich.

Sergio Cenci.

William da Rosa.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2018.